

PETIÇÃO Nº 134 / X / 1º

A 1.ª Comissão  
5.9.05  
7 L

António Monteiro Vieira  
Rua Dr. Adelino Príncipe, 111  
4630-Tuías  
Marco de canaveses

Para

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>123635</u>
Classificação <u>18,031</u> / / / /
Data <u>05,09,02</u>

Senhor Presidente da:  
Assembleia da República  
  
Lisboa

À DAC P1 a 1.ª Comissão.  
05.09.05  
Lisboa

31.08.2005

Ecelências

Venho por este meio solicitar a V.Exc.ªs a INTERVENÇÃO duma evidente USURPAÇÃO de que fui vítima, pelo tribunal de Marco de Canaveses.. É obvio que o poder judicial é independente, mas será que se pode usurpar bens às pessoas? Obviamente que não.

Neste contexto, solicito a V.Exc.ª ajuda para que a legalidade seja reposta.

Os meus advogados, depois de me "apanhar" milhares de €, acabam por desistir, afirmando – que o tribunal do Marco, não funciona - o quero dizer é que já conheci 19 advogados .

Sem outro assunto, subscrevo-me

Atentamente

*António Monteiro Vieira*

Entrada 268/X/2ª

328/X/1ª  
8-09-2005.